



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
administracao@pmsalvadormissoes.com.br

---

**PORTARIA nº. 078/2021.**

**NOMEIA MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA (CMP) E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VILSON JOSÉ SCHONS**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais expede a presente:

**PORTARIA:**

Art.1º. **NOMEIA** para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP), os seguintes servidores:

<b>ENTIDADE/CLASSE</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES (respectivos)</b>
<b>PODER EXECUTIVO:</b>	<b>Carine Scher</b>	<b>Maria Inês Lenz</b>
	<b>Djone Piper</b>	<b>Marjana Rauber Link</b>
<b>SERVIDORES PÚBLICOS:</b>	<b>Debora Beatriz Nass Marmitt</b>	<b>Mário Roque Strieder</b>
	<b>Margarete Liceda Bamberg</b>	<b>Ademar Miguel Wastowski</b>
<b>PODER LEGISLATIVO:</b>	<b>Bruna Samara Limberger</b>	<b>Não Indicado</b>
	<b>Tatiane Beatriz Antes</b>	<b>Não Indicado</b>

**Art. 2º.** Fica excepcionalmente vaga a representação de 2 (dois) suplente do Poder Legislativo Municipal, conforme Ofício nº 09/2021, de 27 de maio de 2021, da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02 de Maio de 2021, sendo os valores devidos pagos aos membros, a contar daquela data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), aos 09 de Junho de 2021.

**VILSON JOSÉ SCHONS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**FÁBIO LUIZ LENTZ**  
Secretário de Administração  
Fazenda e Planejamento